Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Direito
Ata 02/2018

No dia dois de abril dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FADIR/FURG), reuniram-se os membros Comissão especialmente constituída para a análise dos pedidos referentes ao Edital de Remoção n.° 01/2018, com base em decisão do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito tomada em reunião do dia 09 de março de 2018, Ata n° 02/2018 e cumprindo o desiderato da Deliberação n.° 002/2018 do mesmo Conselho, estavam presentes os professores Hector Cury Soares, Felipe Franz Wienke e Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa, tendo como pontos de pauta a análise do documento para preenchimento do item 2.1.5 do supra citado edital e recomendação acerca da remoção. Quanto ao primeiro tópico da reunião, a Comissão entendeu que o documento enviado, por meio digital, preenche o requisito do item 2.1.5 do Edital de Remoção n° 001/2018. Quanto ao segundo tópico, a Comissão de Seleção recomenda ao Egrégio Conselho da Faculdade a aprovação da remoção do professor Daniel Lena Marchiori Neto, deferindo, assim, nos termos do Edital, a sua remoção, no âmbito da Faculdade de Direito, do campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus da cidade de Rio Grande, conforme requerido no processo n° 23.116.001960/2018-22, para que passe a atuar na Faculdade de Direito nas disciplinas de Noções de Direito para Administração, Noções de Direito para Arquivologia, Legislação aplicada à Toxicologia Ambiental, Direito e Legislação (M e EQA), Instituições de Direito, Legislação Patrimonial e Ambiental, e Fundamentos de Direito, ocupando a vaga deixada pela professora Leila Mara Costa Valle.

Prof. Dr. Hector Cury Soares
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa
Membro

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke
Membro